



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

M E M O R A N D O

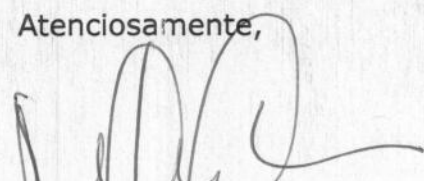
MEM N°	052/12
DATA	12 de dezembro de 2012
DE	Cristiane Soares – Coordenadora de Bancada PSDB
PARA	Luiz Eduardo Brod Nogueira– Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Licença

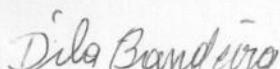
Senhor Presidente,

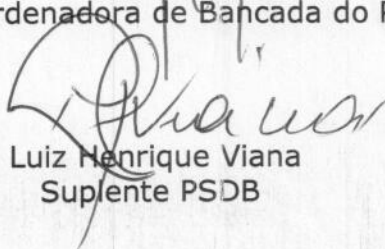
Informo que o Vereador Dila Bandeira irá afastar-se das atividades legislativas desta casa apartir de 19/12/12, e por decisão dos suplentes imediatos Luiz Henrique Viana e Vicente Amaral, estes abrem mão da posse, em nome do próximo suplente, sendo assim, solicitamos ao Sr. Presidente que convoque o suplente sr. Ézio Moreira para posse em 20/12/12, como vereador da bancada do PSDB.

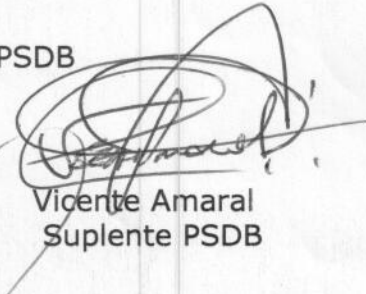
Atenciosamente,


Cristiane Soares

Coordenadora de Bancada do PSDB


Dila Bandeira
Ver. PSDB


Luiz Henrique Viana
Suplente PSDB


Vicente Amaral
Suplente PSDB

**CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
164ª ZONA – PELOTAS, CAPÃO DO LEÃO E MORRO REDONDO**

CERTIDÃO

BERNADETE DUTRA PERES,
Chefe de Cartório da 164ª Zona de
Pelotas, Circunscrição Eleitoral do
Rio Grande do Sul,

CERTIFICO, em virtude de meu cargo, que, revendo a Ata Geral de Apuração das Eleições Municipais de 2008, nela verifiquei constar que o candidato **EZIO MOREIRA DA SILVA**, tendo concorrido ao cargo de vereador com o nº 45135, pela Coligação PTC / PTN / PSDB / PHS / PT do B / PSC, no Município de Pelotas, **obteve a quarta classificação como Suplente, com 1.069 votos.** O referido é verdade e dou fé.

Pelotas, 03 de dezembro de 2012.


Bernadete Dutra Peres,
Chefe de Cartório.